



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA

DA COMISSÃO PERMANENTE DA BACIA DO RIO SEPOTUBA

ATA 006 DA COMISSÃO PERMANENTE DA BACIA DO RIO SEPOTUBA

Aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte um dois, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde se encontravam presentes o Vereador Eduardo Sanches, Vereador Prof. Sebastian, Ver. Hélio da Nazaré, nomeados membros da comissão **PERMANENTE DA BACIA DO RIO SEPOTUBA**, foi iniciada a reunião em virtude da convocação da Primeira Sessão Extraordinária com o propósito de analisar e dar parecer ao Projeto de Lei do Executivo Municipal: Projeto de Lei Substitutivo do Executivo Nº 066/2022, altera dispositivos na lei ordinária nº 4.200 DE 17 de abril de 2014, que “dispõe sobre a criação do projeto de pagamentos por serviços ambientais no município de Tangará da Serra, Mato Grosso” e dá outras providências. Após a análise do Projeto, foram realizadas as votações, com **PARECERES FAVORÁVEIS** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Eduardo Sanches, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 14 de junho de 2022.


Ver. Eduardo Sanches
Presidente


Ver. Prof. Sebastian
Relator


Ver. Hélio da Nazaré
Membro